



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO (A): Colégio Dom Tepe		
EMENTA: Reconhece o curso de ensino médio com validade até 31.12.2002, a ser ministrado no Colégio Dom Tepe, nesta capital.		
RELATOR(A): José Reinaldo Teixeira		
SPU Nº 00188471-9	PARECER Nº 1161/2000	APROVADO EM: 13.12.2000

I - RELATÓRIO

Luiz de Souza Ferreira, diretor do Colégio Dom Tepe, situado na Rua Frei Teobaldo, 646, Bairro Carlito Pomplona, nesta cidade, através do processo Nº 00188471-9, solicita deste Conselho o reconhecimento do curso de ensino médio, a ser ministrado pela referida instituição.

O Colégio Dom Tepe pertence à rede particular de ensino, credenciado através do Parecer Nº 17/99, deste conselho, reconhecido quanto ao ensino fundamental mediante o parecer acima mencionado e autorizado quanto ao ensino médio pelo Parecer Nº 1299/99.

II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende às exigências da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Nº 9.394/96, tendo o processo sido analisado pela assessora Francisca Vieira Cavalcante Morais, deste Conselho, recebendo informação de Nº 474 /2000.

III - VOTO DO RELATOR

Com base na informação da assessoria desta Câmara, que considera o processo apresentado consonante com a legislação vigente e pelo que pudemos apreciar no manuseio do mesmo, somos pelo reconhecimento do curso de ensino médio, com validade até 31.12.2002, a ser ministrado no Colégio Dom Tepe, nesta cidade.

É o parecer.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer Nº 1161/2000

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 13 de dezembro de 2000.

José Reinaldo Teixeira
Relator

PARECER Nº 1161 /2000
SPU Nº 00188471-9
APROVADO EM: 13.12 .2000

Jorgelito Cals de Oliveira
Presidente da Câmara

Marcondes Rosa de Sousa
Presidente do CEC